

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022. PROC. ADM. 008/2022. CONTRATO Nº 12.2023.008.2022. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, neste ato, representada por, Erânildo da Conceição Sobral, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 20.628.085/0001-64, localizado à Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís/MA, CEP 65.060-641, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil, e setecentos reais). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.172.0020.2038.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022. PROC. ADM. 008/2022. CONTRATO Nº 13.2023.008.2022. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, neste ato, representada por, Erânildo da Conceição Sobral, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 36.761.673/0001-01, localizado à Rua Piauí, 588 - Nova Imperatriz - CEP: 65.970-100 - Imperatriz - MA, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 57.190,00 (cinquenta e dois mil, cento e noventa reais). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.172.0020.2038.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022. PROC. ADM. 008/2022. CONTRATO Nº 15.2023.008.2022. PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, neste ato, representada por, JEAN CARLOS SILVA, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 14.793.347/0001-43, localizado à Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 6.345,42 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.122.0020.2059.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.128.0051.2069.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Programa IGDSUAS - índice de Gestão Descentralizada do SUAS Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2103.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Programa Criança Feliz Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Gestão do IGD Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022. PROC. ADM. 008/2022. CONTRATO Nº 16.2023.008.2022. PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, neste ato, representada por, JEAN CARLOS SILVA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L S SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.906.648/0001-31, localizado à Av. Um N.º 33, Quadra 03 Eco marajá, Coroatá - MA CEP: 65415-000, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 4.761,50 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.122.0020.2059.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.128.0051.2069.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Programa IGDSUAS - índice de Gestão Descentralizada do SUAS Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2103.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Programa Criança Feliz Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Gestão do IGD Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022. PROC. ADM. 008/2022. CONTRATO Nº 17.2023.008.2022. PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, neste ato, representada por, JEAN CARLOS SILVA, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 20.628.085/0001-64, localizado à Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís/MA, CEP 65.060-641, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.172.0020.2059.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.128.0051.2069.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Programa IGDSUAS - índice de Gestão Descentralizada do SUAS Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2103.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Programa Criança Feliz Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação: 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Gestão do IGD Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022. PROC. ADM. 008/2022. CONTRATO Nº 18.2023.008.2022. PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, neste ato, representada por, JEAN CARLOS SILVA, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 36.761.673/0001-01, localizado à Rua Piauí, 588 - Nova Imperatriz - CEP: 65.970-100 - Imperatriz - MA, CEP 65.060-641, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 2.556,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.122.0020.2059.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.128.0051.2069.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Programa IGDSUAS - índice de Gestão Descentralizada do SUAS Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2103.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Programa Criança Feliz Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Gestão do IGD Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 23 de fevereiro de 2023, às 09h00min, através da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>, demais informações e e-mail [cp@bomjesusdaselvas.ma.gov.br](mailto:cp@bomjesusdaselvas.ma.gov.br).

Bom Jesus das Selvas/MA, 6 de fevereiro de 2023  
VICTOR MARQUES DA SILVA ALVES  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados u ADIAMENTO, de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais, para o dia 13 de fevereiro de 2023 às 09h15 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Fernandes, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras da Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico [cpburiti21@gmail.com](mailto:cpburiti21@gmail.com).

Buriti - MA, 7 de fevereiro de 2022.

JOSE RIBAMAR SIMÕES NETO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - CPL/PMC

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo de merenda escolar  
DATA DA ABERTURA: 23/02/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.  
Local de Realização: Portal PMC - [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br).  
Edital e demais informações disponíveis em [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br) e [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - CPL/PMC

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos.  
DATA DA ABERTURA: 23/02/2023 às 14h00min, horário de Brasília/DF.  
Local de Realização: Portal PMC - [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br).  
Edital e demais informações disponíveis em [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br) e [www.comprascolinasma.com.br](http://www.comprascolinasma.com.br).

Colinas-MA, 3 de fevereiro de 2023

IERONIMO CARDOSO ROSA NETO

Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023-CPL/DP

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Dom Pedro/MA. DATA DA SESSÃO: 01/03/2023, HORÁRIO: 9h30min. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br) e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3803, de 7ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 7 de fevereiro de 2023

IOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



exercício indicados na lista de beneficiários do abono.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12.** Fica vedado qualquer tipo de retenção ou desconto de valores devidos na forma deste Decreto para pagamento de honorários advocatícios contratuais.

**Art. 13.** Os Secretários da Educação e da Administração editarão os atos normativos necessários ao cumprimento deste Decreto, bem como resolverão os casos omissos, no âmbito de suas competências regimentais.

**Art. 14.** A Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria Geral do Município de Brejo - PGM, fornecerão, observadas as suas competências, as informações pertinentes aos valores recebidos pelo Município de Brejo, decorrentes do pagamento da primeira parcela do precatório judicial devido a título de complementação, pela União, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF.

**Art. 15.** Os valores remanescentes em razão da ausência de requerimento nos prazos estabelecidos neste Decreto permanecerão reservados, observada a prescrição.

**Art. 16.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

*Palácio Municipal José Antônio de Carvalho, Município de Brejo, Estado do Maranhão, ao(s) sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 153º aniversário de Emancipação Política-Administrativa.*

**JOSÉ FARIAS DE CASTRO**

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que nesta data publiquei este Decreto nº 38/2023, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no mural desta Prefeitura e nos demais locais de costume.

Brejo (MA), 07 de fevereiro de 2023.

**MANOEL JOQUIM COIMBRA PEREIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NATHANAEL RODRIGUES**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA*

*Código identificador: e2ad2d9392250410c6100c5e09fa5370*

#### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE Nº 013/2019 - PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE Nº 013/2019 -  
PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019.** CONTRATADO: AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ: 22.479.980/0001-90. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Prestação de Serviço de Apoio Administrativo para o município de Brejo/MA OBJETO DO ATIDAMENTO; Adita a 3ª (terceira) e a Clausula 5ª (quinta) Cláusula, do presente contrato que tem por objeto prestação de serviços de Apoio Administrativo para o município de Brejo/MA. Acresce no valor original de R\$ 21.360,00 (Vinte e um mil trezentos e sessenta reais), 20% (vinte por cento do valor contratado), e Prorroga-se a Vigência do Contrato de 11 de fevereiro de 2023 para 11 de fevereiro de 2024, conforme Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO tópico "5.1." e Lei

nº 8.666, de 1993, artigo 57, inciso II. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 07 de fevereiro de 2023. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. PE 013/2019. BASE LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alíneas "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Secretário Municipal de Finanças - Sec. Pablo Jefferson Martins Castro. Brejo/MA, 07 de fevereiro de 2023.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA*

*Código identificador: 9723bcfe35b83dbf932c3796c00c9158*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

#### **AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais, para o dia 13 de fevereiro de 2023 às 09:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico [cplburiti21@gmail.com](mailto:cplburiti21@gmail.com).

Buriti - MA, 07 de fevereiro de 2022.

José Ribamar Simões Neto

Pregoeiro Municipal

*Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO*

*Código identificador: 15bf1aeaa1c85fec5b244a93c491f188*

#### **PORTARIA Nº 308/2023 - PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

**PORTARIA Nº 308/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - MA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - INSTAURAR** Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-Prefeito municipal, o Sr. **LOURINALDO BATISTA DA SILVA**, por dano ao erário na execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE/MA) referente ao exercício de 2020, no valor de R\$ 63.640,61 (sessenta e três mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), celebrado junto ao Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Buriti/MA, isto porque não houve a prestação de contas do referido programa.

**Art. 2º - CONSTITUIR** Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

**TITULARES:**

**I - FRANCISCO LUIS DAS CHAGAS ROCHA - Matrícula nº 732-1 - PRESIDENTE**

**II - ALLYSSON WALLACE MENDES LAGO - Matrícula nº 1070-1 -**

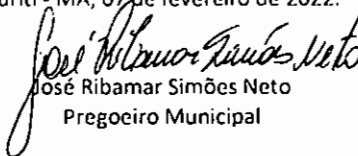




AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais, para o dia 13 de fevereiro de 2023 às 09:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Buriti – endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico [cplburiti21@gmail.com](mailto:cplburiti21@gmail.com).

Buriti - MA, 07 de fevereiro de 2022.

  
José Ribamar Simões Neto  
Pregoeiro Municipal